

PORTARIA Nº 1120, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043586/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PULIDO SERVIÇOS DE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 11.984.710/0001-10, situada no Município de Colíder – MT, na ROD. MT 320 KM 33, 901, Setor Norte – Jardim Residencial Cidade Alta, CEP 78.500-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Colíder e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Nova Canaã do Norte e Nova Santa Helena no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA